



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1477 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

QUINTA, 31 DE JANEIRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### **LEI Nº 5538, DE 29 DE JANEIRO DE 2008**

P. 45961/07 AP. 34492/07 *Inclui o artigo 1º A, na Lei 2862, de 14 de setembro de 1988 alterada pela Lei 5365, de 16 de maio de 2006 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bauru, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescido o artigo 1º A, na Lei 2862, de 14 de setembro de 1988, com a seguinte redação:

“Art. 1º A - O benefício do artigo 1º fica estendido aos agentes de controle de endemias afastada natureza salarial do mesmo, para todos os fins. (AC)”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 29 de janeiro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO FERREIRA JORGE

Secretário da Administração

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação, desta prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

P. 20867/00

#### **LEI Nº 5539, DE 29 DE JANEIRO DE 2008**

*Autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à MTM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.*

O Prefeito Municipal de Bauru, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a doar à **MTM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, uma área de terreno localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

#### **Setor 3, Quadra 1.531, Lote 10**

“Terreno sem benfeitorias situado na quadra 5, do Distrito Industrial - 2ª etapa, nesta cidade de Bauru, com área de 7.000,00 metros quadrados, cujo perímetro inicia-se no ponto 1, localizado no alinhamento da Rua Armando Lambertini, quarteirão 2, lado ímpar, distante 150,00 metros da esquina da Rua Ademar Martinello, deste segue 100,00 metros até o ponto 2, localizado no alinhamento da Rua Laureano Garcia, e confrontando nesta linha com terras da Prefeitura Municipal de Bauru, deste defletindo à direita pelo alinhamento da Rua Laureano Garcia, quarteirão 2, lado par, e segue na distância de 70,00 metros até o ponto A, e confrontando nesta linha com a mencionada Rua Laureano Garcia, daí deflete à direita e segue na distância de 100,00 metros até o ponto B, localizado no alinhamento da Rua Armando Lambertini, e confrontando nesta linha com parte deste mesmo lote, donde defletindo à direita segue na distância de 70,00 metros até alcançar o ponto 1, onde teve início a presente descrição, e confrontando nesta linha com a mencionada Rua Armando Lambertini.” Referido imóvel consta pertencer à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, conforme Matrícula nº 41.189 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca Bauru - SP, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP. nº 2732 e avaliado por R\$ 130.410,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e dez Reais).”

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, foi objeto de Concessão de Direito Real de uso autorizada pela Lei Municipal nº 4616, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 4819, de 25 de abril de 2002, sendo destinada à construção de suas novas instalações.

**Parágrafo Único** - A Donatária, por ter cumprido todas as obrigações assumidas na concessão mencionada no “caput” do presente artigo, fica autorizada a receber em doação a área descrita no artigo 1º a partir da data da publicação desta lei.

Art. 3º - A Donatária obriga-se a desenvolver no local suas atividades voltadas para a exploração do ramo de comércio varejista de gêneros alimentícios e representações comerciais.

**Art. 4º** - O imóvel descrito no artigo 1º fica gravado com a cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação da lei doadora, nos termos do artigo 15 da Lei nº 5198, de 22 de outubro de 2004.

**Art. 5º** - Não poderá a Donatária, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação ao imóvel recebido, nem aliená-lo, mesmo depois de decorrido o prazo que trata o artigo anterior, sem anuência expressa do Prefeito Municipal, que analisará a conveniência ou não da mudança da destinação, se nisso implicar a alienação.

**Art. 6º** - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que assista direito às acessões nele introduzidas.

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 29 de janeiro de 2008.

**PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**

Prefeito Municipal

**EMERSON SILVA RIBEIRO**

Secretário dos Negócios Jurídicos

**WALACE GARROUX SAMPAIO**

Secretário De Desenvolvimento Econômico

**LEANDRO DIAS JOAQUIM**

Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do

**PODER EXECUTIVO**

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação, desta prefeitura, na mesma data.

**ROBENILSON DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

### **DECRETO Nº 10595, DE 30 DE JANEIRO DE 2008**

*Nomeia presidente, vice-presidente e secretário do Conselho de Alimentação Escolar - CAE*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados o Presidente, o vice-presidente e o secretário do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em conformidade com a Lei Municipal nº 4568, de 23 de agosto de 2000:

#### **PRESIDENTE**

Nilza Maria Luz Garcia dos Santos

#### **VICE-PRESIDENTE**

Marilaine Andréa da Silva Duarte

#### **SECRETÁRIO**

Orlando Garofa Junior

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
Bauru, 30 de Janeiro de 2008

**PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**

Prefeito Municipal

**EMERSON SILVA RIBEIRO**

Secretário dos Negócios Jurídicos

**PROFª DRª ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM**

Secretária da Educação

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

**ROBENILSON DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

## **PROJETOS DE LEI** enviados à Câmara Municipal

### **PROJETO DE LEI Nº 8/08**

**P. 4021/07** *Estabelece o Sistema de Restrição Funcional no âmbito da Administração Municipal*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Sistema de Restrição Funcional no âmbito da Administração Municipal consistente na redução parcial e temporária da capacidade laboral para o exercício do cargo ou função.

**Art. 2º** - Aos funcionários com restrição funcional, que cumpram jornada especial de trabalho fica vedada a ampliação desta jornada.

**Art. 3º** - Os servidores em processo de restrição funcional ficam impedidos de prestar concurso de acesso quando deste resultar alteração nas funções essenciais do cargo de origem.

**Parágrafo Único** - Fica suspenso todo e qualquer processo de avaliação de desempenho enquanto perdurar alterações nas funções específicas do cargo.

**Art. 4º** - Não havendo condições para restrição de funções o servidor deverá permanecer em licença saúde até seu restabelecimento.

**Art. 5º** - A restrição funcional só será possível ao servidor em estágio probatório quando mesmo for lesado por acidente de trabalho

ou doença profissional.

Art. 6º - Toda e qualquer restrição funcional deverá ser periciada a cada 6 (seis) meses pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho.

Parágrafo Único - O servidor que for declarado insuscetível de exercer a atividade essencial do cargo pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, deverá ser encaminhado à FUNPREV para processo de aposentadoria por invalidez.

Art. 7º - Os servidores em processo de readaptação funcional existentes na data de início da vigência desta lei deverão ser submetidos à nova perícia médica no Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Bauru ou equivalente, quando se tratar dos órgãos da Administração Indireta, ficando a partir de então, submetidos às normas de restrição funcional.

Art. 8º - A presente lei será regulamentada por Decreto Municipal.

Art. 9º - Ficam revogados os artigos 33 e 34 da Lei Municipal nº 1574, de 7 de maio de 1971, artigo 8º da Lei nº 3578, de 22 de junho de 1993, artigo 5º da Lei nº 3613, de 22 de setembro de 1993, bem como o Decreto nº 7078, de 14 de setembro de 1994 e o Decreto nº 9024, de 19 de julho de 2001.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** **24, janeiro, 08**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Colocamos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente projeto de lei que visa estabelecer o sistema de Restrição Funcional no âmbito da Administração Municipal.

Atualmente a Readaptação Funcional é disciplinada na Lei Municipal nº 1574/71 nos artigos 33 e 34, Lei 3578/93 art. 8º e Lei 3613/93 art. 5º, dispoendo que a readaptação é a investidura em cargo mais compatível com a capacidade do funcionário e dependerá sempre de inspeção médica; bem como não acarretará diminuição nem aumento de vencimento ou remuneração e será feita mediante transferência.

Apesar de não poder mais ser efetuada a readaptação através de alteração e transferência de cargo, por conflitar com o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal - necessidade de concurso público para investidura em cargo público, haveria necessidade de revogação de tais dispositivos expressamente, mediante projeto de lei para o fim de evitar-se maiores problemas.

Apresentamos a atualização do referido instituto, bem como consolidação da legislação.

Na expectativa de contarmos com o apoio dessa Egrégia Câmara, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

# Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

**RETIFICAÇÃO** da Súmula publicada no Diário Oficial de 23.08.07

**Onde se lê:**

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº. **34.300/06**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: aplicada a pena de **DEMISÃO**, à Servidora **APARECIDA TOTH LOPES DA SILVA**, RG 19.423.454, Auxiliar de Enfermagem II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no artigo 30, incisos I e V, da Lei Municipal 3.781/94. Advogada Dr.<sup>a</sup> Luciana Balieiro – OAB/SP 161.838.

**Leia-se:**

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº. **34.300/06**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: aplicada a pena de **DEMISÃO**, à Servidora **APARECIDA TOTH LOPES DA SILVA**, RG 19.423.454, Enfermeira I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no artigo 30, incisos I e V, da Lei Municipal 3.781/94. Advogada Dr.<sup>a</sup> Luciana Balieiro – OAB/SP 161.838.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY  
**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308  
**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

#### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA **TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 5023/06 – PROCESSO N° 50565/05 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Planeta Educação, Gráfica e Editora Ltda – **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar o item 5.1. da cláusula quinta do contrato original, para o fim de acrescer ao prazo de vigência do contrato mais 12 (doze) meses, passando o prazo total do contrato de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, com relação tão somente aos serviços contínuos especificados nos subitens 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4, da cláusula primeira do contrato original. 2. Por via de consequência, alteram o item 6.1. da cláusula sexta do contrato original, acrescento R\$ 858.651,84 (oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), ao valor do contrato, passando o preço global de R\$ 1.225.918,80 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), para R\$ 2.084.570,64 (dois milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) – **ASSINATURA:-** 28/12/2007.

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA****PROCESSOS DEFERIDOS**

37149/2007 New Provision Comércio e Serviços Ltda EPP; 33576/2007 Andréia Pereira Araújo ME.

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 212,17	31/01/08
19391/07	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 3.780,00	31/01/08
19391/07	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 39.420,00	31/01/08
51037/07	CBS MEDICO CIENT COM REP LTDA	R\$ 2.736,00	31/01/08
51037/07	CBS MEDICO CIENT COM REP LTDA	R\$ 1.696,68	31/01/08
51037/07	CBS MEDICO CIENT COM REP LTDA	R\$ 185,38	31/01/08
19047/07	CVM EMPREENDIMENTOS REPRESE	R\$ 98,00	31/01/08
9863/07	CASA OMINIGRÁFICA MAQUINAS LTD	R\$ 2.890,00	31/01/08
9863/07	CASA OMINIGRÁFICA MAQUINAS LTD	R\$ 5.100,00	31/01/08
31154/06	CINE CLUBE ALDIRE P GUEDES	R\$ 7.948,80	31/01/08
74041/04	CHANCELLER SERV LAVANDERIA LT	R\$ 18.394,64	31/01/08
38614/06	COMERC CIRURGICA RIOCLARENSE	R\$ 3.542,00	31/01/08
38614/06	COMERC CIRURGICA RIOCLARENSE	R\$ 2.560,00	31/01/08
19391/07	COMERC CIRURGICA RIOCLARENSE	R\$ 13.151,00	31/01/08
19391/07	COMERC CIRURGICA RIOCLARENSE	R\$ 2.740,00	31/01/08
19391/07	COMERC CIRURGICA RIOCLARENSE	R\$ 332,75	31/01/08
19391/07	COMERC CIRURGICA RIOCLARENSE	R\$ 1.010,00	31/01/08
19391/07	COMERC CIRURGICA RIOCLARENSE	R\$ 990,00	31/01/08
2208/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 18,40	31/01/08
8482/07	COMPANHIA B PETROLEO IPIRANGA	R\$ 11.900,00	31/01/08
74049/04	COOPERAT PR RURAIS INT PAULIST	R\$ 2.204,80	31/01/08
23711/02	CONSORC INTERM PROM SOCIAL	R\$ 18.211,30	31/01/08
29845/04	CONSISTE ELEVADORES SERV LTDA	R\$ 390,00	31/01/08
19391/07	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	R\$ 4.351,00	31/01/08
19391/07	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	R\$ 13.869,90	31/01/08
19391/07	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	R\$ 81,00	31/01/08
19391/07	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	R\$ 5.560,00	31/01/08
38614/06	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	R\$ 1.384,00	31/01/08
25733/06	CITRORIO SÃO JOSÉ RIO PRETO LTD	R\$ 679,68	31/01/08
22771/07	DEO COMERCIO BAURU LTDA ME	R\$ 157,00	31/01/08
19391/07	DISTRIB MEDIC BEVILCQUA LTDA	R\$ 4.040,02	31/01/08
19391/07	DISTRIB MEDIC BEVILCQUA LTDA	R\$ 2.049,60	31/01/08
19391/07	DISTRIB MEDIC BEVILCQUA LTDA	R\$ 16.505,68	31/01/08
75163/05	EMPRESA REUNIDAS PAUL TRANSP	R\$ 556,14	31/01/08
43123/07	EPOLD CIANETS TELECOM CONST LTDA	R\$ 2.405,00	31/01/08
43123/07	EPOLD CIANETS TELECOM CONST LTDA	R\$ 845,00	31/01/08
75161/05	EXPRESSO DE PRATA LTDA	R\$ 11.655,69	31/01/08
43890/07	F BARBEIRO COM EQUIP SEGURANÇ	R\$ 150,00	31/01/08
19391/07	FARMACE IND QUIM FARMAC LTDA	R\$ 1.291,00	31/01/08
19391/07	FARMACE IND QUIM FARMAC LTDA	R\$ 3.650,00	31/01/08
18818/07	FUTURA COM MANUT MAT HOSP LTD	R\$ 745,10	31/01/08
22196/07	GBG PNEUS LTDA	R\$ 175,56	31/01/08
52420/07	GAUDENCIO & MARTINS LTDA	R\$ 956,60	31/01/08
672/07	GED COM PROD AGROP LTDA ME	R\$ 1.296,55	31/01/08
38614/06	GEOLAB INDUSTRIA FARMAC LTDA	R\$ 1.360,00	31/01/08
19391/07	GEOLAB INDUSTRIA FARMAC LTDA	R\$ 44,95	31/01/08
19391/07	GEOLAB INDUSTRIA FARMAC LTDA	R\$ 3.657,00	31/01/08
19391/07	GEOLAB INDUSTRIA FARMAC LTDA	R\$ 32.529,60	31/01/08
19391/07	GEOLAB INDUSTRIA FARMAC LTDA	R\$ 1.331,55	31/01/08
38638/06	GUTIERRE CENTRAL C ODONTOL LT	R\$ 4.482,03	31/01/08
19391/07	HYPOFARMA INST HYPODERMIA FAR	R\$ 1.147,00	31/01/08
19391/07	HYPOFARMA INST HYPODERMIA FAR	R\$ 1.776,60	31/01/08
50062/04	IMPRESA OFIC EMPRENSÃO PAULO	R\$ 560,09	31/01/08
19391/07	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2.520,00	31/01/08
19391/07	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 352,32	31/01/08

19391/07	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	RS	4.293,20	31/01/08
19391/07	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	RS	119,10	31/01/08
2208/07	KING LIMP COM PROD LIMP LTDA	RS	557,15	31/01/08
2208/07	KING LIMP COM PROD LIMP LTDA	RS	4,17	31/01/08
2208/07	KING LIMP COM PROD LIMP LTDA	RS	102,22	31/01/08
51550/07	KLEBER T SPOED ME	RS	220,00	31/01/08
38614/06	LABORAT NEO QUIMICA COM IND LT	RS	16.200,00	31/01/08
19391/07	LABORAT NEO QUIMICA COM IND LT	RS	9.830,00	31/01/08
19391/07	LABORAT NEO QUIMICA COM IND LT	RS	6.784,50	31/01/08
19391/07	LABORAT NEO QUIMICA COM IND LT	RS	13.603,10	31/01/08
19391/07	LABORAT NEO QUIMICA COM IND LT	RS	17.880,00	31/01/08
23711/02	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	RS	14.714,25	31/01/08
30577/07	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	RS	97,20	31/01/08
21912/07	LOJAS COLOMBO S/A	RS	774,00	31/01/08
6176/07	LUIZ CARLOS COSTA BAURU ME	RS	3.984,96	31/01/08
643/07	MARIA DO PRADO SORIANO	RS	1.535,25	31/01/08
19391/07	MED CENTER COML LTDA	RS	685,06	31/01/08
19391/07	MED CENTER COML LTDA	RS	18.900,00	31/01/08
19391/07	MED CENTER COML LTDA	RS	2.194,98	31/01/08
19391/07	MED CENTER COML LTDA	RS	8.567,04	31/01/08
21062/06	MEDGAUZE IND COM LTDA	RS	50,00	31/01/08
21062/06	MEDGAUZE IND COM LTDA	RS	847,00	31/01/08
21061/06	NACIONAL COML HOSPITALAR LTDA	RS	2.065,70	31/01/08
19391/07	NOVAFARMA IND FARMAC LTDA	RS	6.990,00	31/01/08
19391/07	NOVAFARMA IND FARMAC LTDA	RS	1.339,50	31/01/08
19391/07	NOVAFARMA IND FARMAC LTDA	RS	273,00	31/01/08
3962/07	OG OKINAWA DEDETIZADORA LTDA	RS	480,00	31/01/08
74035/07	PADARIA SNATA FÉ COLONIAL BAUR	RS	2.418,30	31/01/08
14461/07	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAUR	RS	360,00	31/01/08
6610/06	PETRONAC DISTRIB NAC PETROLEO	RS	16.740,00	31/01/08
6610/06	PETRONAC DISTRIB NAC PETROLEO	RS	16.740,00	31/01/08
6610/06	PETRONAC DISTRIB NAC PETROLEO	RS	11.390,00	31/01/08
38614/06	PRATI DONADUZZI CIA LTDA	RS	23.000,00	31/01/08
38614/06	PRATI DONADUZZI CIA LTDA	RS	511,70	31/01/08
12210/06	PRO DIET FARMACEUTICA LTDA	RS	3.739,32	31/01/08
50565/05	PLANETA EDUCAÇÃO GRAF EDIT LTD	RS	102.159,90	31/01/08
21824/07	RODRIGUES & MORAIS PAD CONF LT	RS	607,50	31/01/08
661/07	RODRIGUES E MORAIS PAD CONF LT	RS	217,87	31/01/08
51109/07	RONDON SARAIVA PINTO ME	RS	3.180,00	31/01/08
75163/05	RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA	RS	2.431,80	31/01/08
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	RS	648,00	31/01/08
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	RS	30,00	31/01/08
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	RS	1.044,10	31/01/08
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	RS	675,10	31/01/08
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	RS	627,19	31/01/08
2208/07	SIXPEL INFORMATICA MAT ESC LTDA	RS	1.125,00	31/01/08
22834/07	SULMATEL COM MAT EQUIP LTDA	RS	423,00	31/01/08
29385/02	SISP TECHNOLOGY S/A	RS	7.200,00	31/01/08
19391/07	UNIÃO QUIMICA FARM NACIONAL LT	RS	5.300,00	31/01/08
19391/07	UNIÃO QUIMICA FARM NACIONAL LT	RS	21.170,00	31/01/08
13935/07	WALP CONSTRUÇÕES COM LTDA	RS	27.055,93	31/01/08
5985/03	JUIZO FEDERAL 13ª VARA SEC JUDIC	RS	939,27	31/01/08
28579/03	JUIZO FEDERAL 13ª VARA SEC JUDIC	RS	8.627,10	31/01/08
16590/05	JUIZO FEDERAL 13ª VARA SEC JUDIC	RS	3.442,10	31/01/08
36070/03	JUIZO FEDERAL 13ª VARA SEC JUDIC	RS	12.327,86	31/01/08
40231/07	JUIZO FEDERAL 13ª VARA SEC JUDIC	RS	667,33	31/01/08

# Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

## EDITAL

E-MAIL: [planejamento@bauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@bauru.sp.gov.br)

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

### Auto de Infração - Multa

Fica autuado sob o número 138, em 28 de novembro de 2007, a Sra. Amanda Rostev de Aguiar/Sueli Maria Reginato Dias, sito a Alameda Pirajuí, 2-7, Vila Industrial, pois mesmo após ciência dada através da notificação nº 3136 em 15/03/07, referente ao processo 28406/07, de que necessitava executar a construção do passeio público, não adotou qualquer providência. Infringindo assim, o disposto no artigo 2º da lei 3463/92. (recusou-se a assinar e a receber)

### Auto de Infração - Multa

Fica autuado sob o número 02, em 07 de janeiro de 2008, o Sr. Paulo José Graça Lima Aiello, sito a Rua Virgílio Malta, 6-30, Centro, pois mesmo após ciência dada através da notificação nº 5442 em 16/10/06, referente ao processo 1427/2007, de que necessitava executar o serviço de capinação e limpeza, não adotou qualquer providência. Infringindo assim, o disposto no artigo 2º da lei 3463/92. (recusou-se a assinar e a receber)

### Notificação

Fica notificado a Sra. Maria Carmem P. Rafael e Outros sob nº 3238/2007, em 29/03/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 118 lote 16, localizado na Alameda Bauru.

### Notificação

Fica notificado o Sr. Francisco Feitosa sob nº 5436/2007, em 27/12/2007, para realizar o serviço de CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 120(cento e vinte dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 04 quadra 105 lote 17, localizado na Alameda das Tulipas.

### Notificação

Fica notificado o(a) Sr(a). Yoshinari Kato sob nº 05/2008, em 03/01/2008, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 04 quadra 3231 lote 05, localizado na Rua Roberto Montenegro Turtelli.

### Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 871/07 a Sra. Ivete Gonçalves Grecco, com referência ao processo nº 15.784/2005 o **indeferimento** do recurso interposto no referido processo, considerando que, não cumpriu o que se exige nos parágrafos 3º e 4º do artigo 5º da lei 4458/99 e 5329/06. Informamos, ainda, que não caberá novo recurso junto a esta Secretaria/Divisão.

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO do processo recurso/defesa/prazo dos seguintes Autos de Infração:

Processo	Auto Infração	Proprietário / Responsável
626/2008	123/2007	Laertel Fernandes Fassoni
1916/2008	124/2007	Sebastião Gracioli/Theodulo de Oliveira Lara
17826/2007 Ap.		
29158/2007 e		
49339/2007	82/2007	Yura Victorino da Silva
53920/2007	120/2007	Carlos Siguero Kobayashi
53920/2007	121/2007	Carlos Siguero Kobayashi

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações:

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
9358/2006	106/2006	Neusa Morena Chagas
4452/2007	5333/2006	Iracema Paschoal
14302/2007	881/2007	Gislaine Aparecida M. Rinaldi
26996/2007	3428/2007	João Parreira Op. Imobiliárias S/C Ltda

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações(**protocolados no Poupatempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
17826/2007 Ap.		
29158/2007 e		
49339/2007	1570/2007	Yura Victorino da Silva
43152/2007 Ap.		
51168/2007	4519/2007	Jair Lot Vieira
53920/2007	1484/2007	Carlos Siguero Kobayashi
53920/2007	1485/2007	Carlos Siguero Kobayashi
636/2008	5273/2007	Emerson Roberto dos Santos
639/2008	1265/2007	Joaquim Teixeira/Agripina Paula
778/2008	1475/2007	Celso Ruiz Polldo
1211/2008	1297/2007	Sebastião Veronese
1583/2008	5264/2007	Salvador Filardi Empr. Com. E Partic. Ltda/ Bispado de Bauru

1916/2008      1858/2007      Sebastião Graciolli/Theodulo de Oliveira Lara  
3640/2008      3688/2007      Sebastião Veronese

#### ERRATA:

#### ONDE SELÊ:

#### Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 566/07 a Sra. Crarice dos Santos Gonsalves, com referência ao processo nº 2.135/2007 que, após vistoria realizada foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços constantes na lei 4458/99 e 5329/06.

#### LEIA-SE:

#### Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 566/07 a Sra. Crarice dos Santos Gonsalves, com referência ao processo nº 21.350/2007 que, após vistoria realizada foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços constantes na lei 4458/99 e 5329/06.

## Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

#### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei nº 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei nº 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

#### DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

#### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Andrea E. S. Corrêa**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Ângelo de Moraes nº 5-89**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº 698-B**, no **Processo 25463/07** poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Waldemar Antunes Rodrigues**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Ângelo de Moraes, nº 5-46**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 734-B**, no **Processo 35697/07**, poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Tonina Guimarães Miraglia**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Av: Duque de Caxias, nº 4-86**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 824-B**, no **Processo 41972/07**, poda drástica de 02 (duas espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Geraldo Pineli**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Azarias Leite, nº 14-61**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 798-B**, no **Processo 39746/07** poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Renato Marques**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Gabino de Souza, nº 2-51**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 710-B**, no **Processo 28985/07** anelamento de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Angelo Elias Pires**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: João Gomes Fernandes, nº 1-59**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 789-B**, no **Processo 39743/07** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA SIBIPIRUNA LOCALIZADA NA AV. AMAPÁ Nº 3-41, PROCESSO: 38521/07 EM NOME DE: OVIDIO DIAS MACHADO. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE PEQUENO PORTE.

DESCONSIDERAMOS A PUBLICAÇÃO DO DIA 26/01/08, REFERENTE AO PROC. 42283/07 EM NOME: ALFEU CARIOLA JUNIOR, FICANDO VALIDA A PUBLICAÇÃO DO DIA 23/08/07, REFERENTE AO PROC. 33903/07.

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROTOCOLO: 305/08

INTERESSADA: Dorival Petralha

ENDEREÇO: R. Major Fraça, nº 3-150

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 50651/07

INTERESSADA: Maria Toledo Brandão

ENDEREÇO: R. Itororo esq. C/R. Tenri, nº 9-8

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a direita do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 1135/08

INTERESSADA: Ely Cilene Munhoz Correa Guimarães  
ENDEREÇO: R. 1º de Abril, nº 1-27

ESPÉCIE DEFERIDA: Não Identificada localizado no centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 1377/08

INTERESSADA: Darci Soares de Aguiar  
ENDEREÇO: R. Waldemar Frederico, nº 1-30

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado no centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 1520/08

INTERESSADA: Claudio Montanher de Souza  
ENDEREÇO: R. Jose Dario, nº 1-75

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Munguba localizado a esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 1950/08

INTERESSADA: Francisco Leite de Araujo  
ENDEREÇO: R. Machado de Assis, nº 17-53

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado a esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 2397/08

INTERESSADA: Alberto Garcia  
ENDEREÇO: R. Francisco Alves, nº 14-70

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado no centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 2411/08

INTERESSADA: Mauro Manzato  
ENDEREÇO: R. Santos Dumont, nº 18-25

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado no centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 2756/08

INTERESSADA: Olympia da ascensão fernandes  
ENDEREÇO: R. Guido Rugai, nº 2-8

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 2758/08

INTERESSADA: Ivan de Freitas  
ENDEREÇO: R. Consolação, nº 4-55

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 3294/08

INTERESSADA: Marina Ribeiro Braz  
ENDEREÇO: R. Olindo M. Zambonato, nº 1-32

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 34970/07

INTERESSADA: Nilton Alexandre  
ENDEREÇO: R. Gustavo Maciel, nº 20-56  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

OFÍCIO nº 129/08)

INTERESSADA: Célio Uehara  
ENDEREÇO: R. Silva Jardim, nº 15-15  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus

PROCESSO: 50170/07

INTERESSADA: Lucia Elena Rodrigues da Silva  
ENDEREÇO: R. Gautemala, nº 5-39  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROTOCOLO: 344/08

INTERESSADA: Bauru Tênis Clube (BTC)  
ENDEREÇO: R. Cussy Junior, nº Q-12  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cácia

PROCESSO: 419/08

INTERESSADA: Celina Rodrigues  
ENDEREÇO: R. Celio Daibem, nº 12-29  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 1139/08

INTERESSADA: Carlos Leopoldo de Araujo  
ENDEREÇO: R. Afonso Pena, nº 12-36  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 1364/08

INTERESSADA: Adriana Menegazzo  
ENDEREÇO: R. Antonio dos Reis, nº 6-27  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 1672/08

INTERESSADA: Tania Regina Correa dos Santos  
ENDEREÇO: R. Alexandre Favero, nº 2-48  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha

PROCESSO: 1872/08

INTERESSADA: Roseli Shimith Marchesano  
ENDEREÇO: R. Dannuncio Cammarosano, nº 10-70  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Falso-chorão

PROCESSO: 1915/08

INTERESSADA: Cassio Arquimedes Passos de Oliveira  
ENDEREÇO: R. Cabo Torelli Agnelli, nº 1-099  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Alfeneiro-de-japão

PROCESSO: 2033/08

INTERESSADA: Shirlei dos Santos  
ENDEREÇO: R. Dos Comerciaris, nº 6-67  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Pau ferro

PROCESSO: 2101/08

INTERESSADA: Ana Paula Digue de Carvalho Silva  
ENDEREÇO: R. Tohiti Sawao, nº 2-49  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 2004/08

INTERESSADA: Jose Lofrano  
ENDEREÇO: R. Maria Jose, nº 9-25  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 2551/08

INTERESSADA: Silvana Calderari  
ENDEREÇO: R. Luiz Bortoni, nº 1-39  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna  
PROCESSO: 2711/08

INTERESSADA: Aparecida da Silva Zaramello  
 ENDEREÇO: R. Miguel Galves, nº 1-68  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 2722/08

INTERESSADA: Pedro Offermi  
 ENDEREÇO: Av. Cruzeiro do Sul, nº 2-49  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti

PROCESSO: 2791/08

INTERESSADA: João Lopes Filho  
 ENDEREÇO: R. Santa Rita, nº 3-64  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 3114/08

INTERESSADA: Benedicto Antonio da Costa  
 ENDEREÇO: R. Almirante Barroso, nº 2-51  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Ficus e 01 Oiti

PROCESSO: 3503/08

INTERESSADA: Lenita Aparecida de Oliveira Inhesta  
 ENDEREÇO: R. Dos Escriturarios, nº 1-47  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:**

PROCESSO: 48679/07

INTERESSADO(A): Helaina de Souza Deweese  
 ENDEREÇO: R. Prof. Luiz Braga, nº 4-115  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 983/08

INTERESSADO(A): Georgina M. Felisberto  
 ENDEREÇO: R. Marcio Leite de Toledo, nº 4-57  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada a esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 1233/08

INTERESSADO(A): Rafael Nagasawa  
 ENDEREÇO: R. Agenor Meira, nº 18-81  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 1465/08

INTERESSADO(A): Maria Aparecida Basteli Moreira  
 ENDEREÇO: R. Santo Antonio, nº 15-46  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizada a direita do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 2798/08

INTERESSADO(A): Rosa Maria Crepaldi  
 ENDEREÇO: Av. Cruzeiro do Sul, nº 3-15  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Grumixama localizada a esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 2817/08

INTERESSADO(A): Ana Lucia Noetel Valin Dourado  
 ENDEREÇO: R. Saint Martin, nº 17-26  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada no centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

#### Errata:

**Publicação do Diário Oficial de 24/01/08**

**Onde se Lê :**

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:**

PROCESSO: 17646/08

INTERESSADO(A): Adolfo Antonio Flores  
 ENDEREÇO: Av. Darcy César Improta, nº 8-25  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada no centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

**Leia-se:**

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:**

PROCESSO: 17646/07

INTERESSADO(A): Adolfo Antonio Flores  
 ENDEREÇO: Av. Darcy César Improta, nº 8-25  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada no centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

#### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

O Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa que **a partir de 01 de fevereiro de 2008** as taxas para o Licenciamento Ambiental terão os seguintes valores:

Para Licença de **Instalação – R\$ 17,37**

Para Licença de **Operação ou Renovação – R\$ 33,40**

Soma para a Licença **Simplificada – R\$ 50,77**

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **22/01/08 a 29/01/08**.

#### **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
25120/05	Arcelormittal Brasil S/A
9227/06	Arcelormittal Brasil S/A
50105/07	J. J. Bento & CIA Ltda ME
50115/07	Giuliana Constantino Freitas ME
50455/07	Carlos Roberto de Oliveira Lanchonete ME
3496/08	M. H. Da S. Gonçalves ME
49397/07	Romafer Serralheria Ltda EPP

#### **LICENÇA SIMPLIFICADA**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
3035/08	A J C Silva Lavacar e Estacionamento Ltda ME
3157/08	Maria Luiza Giglioti ME
2660/08	Fábio Costa Ferreira
3718/08	Ginhiti Sawahi Bauru ME

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenças Ambientais expedidos no pedido de **22/01/08 a 29/01/08**, e número de cadastro para simples conferência das empresas que já possuem Licença da CETESB.



**PUBLICAÇÃO DO NÚMERO DO CADASTRO PARA SILPLES CONFERÊNCIA**

Processo	Interessado
51164/07	Interplastic Ind. E Com. De Plasticos Ltda ME – CADASTRO Nº 4392
51587/07	J. T. Recicláveis Ltda ME – CADASTRO Nº 4395

**CERTIFICADO DE REGISTRO**

Processo	Interessado
50332/07	Patricia Helena Moralles de Carvalho
51857/07	F. A Colnaghi ME
35718/07	Luiz Flávio Costa e Silva

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Processo	Interessado
48631/07	Romeu Campos Donzel
48557/07	E. W. Arruda Campos Savi – Automovéis
17574/07	Café Pepper Lanchonete Ltda ME
47499/07	Perdição Agroindustrial S/A
49986/07	A C M de A Acosta ME
44078/07	Panificadora e Confeitaria Delicia Pura de Bauru Ltda ME
50716/07	Kit Service Refrigeração e Ar Condicionado Ltda
15923/06	Roedas & Roedas Ltda ME
33287/07	A C Mattos da Cunha & Ferraz Ltda ME
48645/07	Silas Teixeira Lópes
27181/06	Gustavo Moerira da Cunha ME
44487/07	Vetri & Gonçalves Ltda ME
44197/07	João Silva Panquecaria ME
8702/02	M. C. Haga Bauru ME

**LICENÇA SIMPLIFICADA**

Processo	Interessado
52274/07	Doceart Comércio de Café e Confeitaria Ltda ME
52683/07	João Gabrielli Bauru ME
50690/07	José Cisneiros Sobrinho ME
52335/07	Adriano da Costa Gianezzi ME
52265/07	Felipe Ladeira França ME

## Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

O Departamento de Recursos Humanos informa o **INDEFERIMENTO** dos requerimentos protocolado sob os n.ºs. 622/2008; 657/2008; 787/2008; 849/20098; 859/2008; 860/2008; 1228/2008; 1306/2008; 1451/2008 e 1558/2008.

**NOMEAÇÃO:** Nomeamos a partir de 31/01/2008, os candidatos relacionados abaixo, nos respectivos cargos efetivos, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

**AUXILIA DE CRECHE I**

NOME	RG	PORTARIA
ELIENE CARDOSO DE FREITAS VALLOTI	20.558.938-8	158/2008
VERA LÚCIA MATTOS DOS SANTOS	17.448.794	159/2008
ERIKA CHRISTINA MORALES	19.197.761	160/2008
SANDRA CAMPOS LEME	28.144.841-3	161/2008

**PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**

NOME	RG	PORTARIA
LUCIANA DE LURDES MARQUES	30.504.278-6	162/2008
BRUNA LASELVA HAMER	34.532.602-7	163/2008
ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	27.546.534	164/2008
ELAINE CRISTINA ANAIA	28.638.413-9	165/2008
SABRINA ALBORGHETI	32.386.880-0	166/2008
MARTA DOS SANTOS TORMENA	33.808.559-2	167/2008
LUCIANA PONCE BELLIDO	43.471.145-7	168/2008
ROSELI DOS SANTOS PRETTO	806202 - MT	169/2008
SILMARAA ALMEIDA AMARAL D'AVILA	26.468.570-2	170/2008
DEBORAH DE ABREU ALMEIDA	43.530.455-0	171/2008
DEIZIANI DA SILVA	18.099.342-2	172/2008
SUZANA GOLINO	25.442.299-8	173/2008
JULIANA GODA	23.880.633-9	174/2008
ELAINE CARLOTA REZENTI ANDRADE	25.312.602-2	175/2008
MARA CRISTINA PEREIRA	26.184.328-X	176/2008
LAURA BUSO DE LIMA	26.428.538-4	177/2008
ANA CRISTINA SODRÉ ALVES	25.174.492-9	178/2008

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO MECÂNICO II.**

CLAS.	NOME	TOTAL FATORES I, II, IV e V
1º	José Murilo Kerdahi Leite de Campos	32,75

**O candidato relacionado acima deverá aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.**

**Informamos que os títulos entregues, ficarão a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos, por 10 dias a contar da data da homologação do Acesso.**

Bauru, 31 de janeiro de 2008.

A Comissão

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL  
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

**PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**

**Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de JANEIRO/2008**

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de 01/02/2008, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

**Orientações aos titulares dos dependentes cancelados**

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (Tec Seg/Beneplan) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

DEPENDENTE A SER CANCELADO	GRAU	TITULAR DO PLANO
CAIO CESAR MARQUES LONTRA	FILHO (A)	AMAURI MARQUES LONTRA
ALINE SANTANA DA SILVA	FILHO (A)	ANTONIO PORFIRIO DA SILVA
JULIANA DE FATIMA RIBEIRO	FILHO (A)	ASSIS RIBEIRO
ALINE C BARBOSA SILVA	FILHO (A)	CICERO DA SILVA
JOAO VICTOR CARNEIRO GIMENEZ	FILHO (A)	EDISON CARNEIRO GIMENEZ
JONATAN TENORI DA SILVA	FILHO (A)	ELIANA VALE FIDALGO
EVILAZIO MOREIRA TIBAES	FILHO (A)	ESPEDITO MOREIRA TIBAES
FELIPE OLIVEIRA CAVALIERI	FILHO (A)	JEANE DE OLIVEIRA CAVALIERI
FLAVIA TERUEL PEDRO	FILHO (A)	JOAO DE LIMA PEDRO
PAULO EDUARDO V MARSAL	FILHO (A)	JOSE DONIZETE MARSAL
GIOVANA PARDO RAZEIRA	FILHO (A)	LUCINDA CALDEIRA PARDO RAZEIRA
KARISSAEVELINDASILVA	FILHO(A)	LUCY HELENA RODRIGUES DA SILVA CUSTODIO
PAOLA R DE ALMEIDA	FILHO (A)	MARIA CRISTINA ROCHA DE ALMEIDA
LEANDRO SERRANO GOMES DA SILVA	FILHO(A)	MARIA DA PENHA GOMES SERRANO
MARIANA ZAIA PEREIRA	FILHO (A)	MARIA MAGDA ZAIA PEREIRA
ALINE DO AMARAL CALDEIRA	FILHO (A)	MARIANGELA FERREIRADO AMARAL CALDEIRA
GABRIEL GONÇALVES RIBEIRO	FILHO (A)	MARISA CRISTINA RIBEIRO SIMONELLI
CAIO LEONARDO M PELEGRINI	FILHO (A)	MAYRA ROBERTA MARCELINO PELEGRINI
JOAO CLAUDIO G MIELLI	FILHO (A)	NEIDE GARCIA NAVES MIELLI
KAREN PAULA FERNANDES SANTOS	FILHO (A)	PAULO SERGIO FERNANDES DOS SANTOS
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	FILHO (A)	SANDRA MARA DE OLIVEIRA LIMA
NATALY AP BEZERRA BATISTA	FILHO(A)	SILVIO LUIZ BATISTA
DEIVID ANDRADE DA SILVA	FILHO(A)	SOLANGE MARIA DE ANDRADE DA SILVA
DOUGLAS APARECIDO COSTA JUNIOR	FILHO(A)	SONIA APARECIDA PEREIRA COSTA
CARLOS EDUARDO F DOS SANTOS	FILHO(A)	TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS
LAYS AGULHARES	FILHO(A)	VIRGILIO DOIGO DE LIMA

**A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.**

**O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o Titular do Plano de Saúde será responsabilizado em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).**

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
37156/07	ROSEMEIRE APARECIDA PIRES
1367/08	COM. E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BAURU LTDA
46795/07	ERIVALDO MUNHOZ
31167/07	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
28080/07	ROGER AUGUSTO SILVA
28150/07	ARLINDO JOSÉ DA SILVA
21640/07	SONIA APARECIDA FONTES SILVA
48008/07	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
39977/07	ELISABETE CORREA COSTA
45629/07	EDUARDO CÍCERO DA COSTA
49084/07	HONÓRIO SOARES RIBEIRO
41888/07	MARIA INÊS DE SOUZA
44826/07	ROSA MARIA RODRIGUES BRAZ
44825/07	ROSA MARIA RODRIGUES BRAZ
49841/07	NEUSA APARECIDA DE CARVALHO
35381/07	MADALENA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA
42143/07	AMÂNCIO PINHEIRO NETTO
35383/07	MADALENA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA
43222/07	MARIA DAGUIA GUILHERME
48850/07	TEREZA LIMA DA SILVA
41816/07	IZAURA VILELA
41074/07	JORGE RIBEIRO DE MORAES

53598/07	OZÉLIA MATHEUS BINO
37103/07	ANIZIO JUSTOS
43470/07	REINALDO CASTRO MAGALHÃES
48249/07	ALEXANDRA JESUS LINO
37430/07	SIZUCO HATTORÉ
49456/07	EIDI DA SILVA DEMARQUE
44831/07	EURICE VIEIRA RAMOS
42930/07	MARIA INÊS BUENO DA SILVA
39909/07	DUARTE FREIRE DE CARVALHO
39095/07	ACÁCIO CARVALHO MALAVOLTA
51388/07	SANTINA DA SILVA
51385/07	CLAUDEMIR DA SILVA ROCHA
45740/07	VITALINA PEREIRA DOS SANTOS

### ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25788/07	CARMEM RAMIRES BALZON	9928/C-1

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3359/08	SP TUSCHI – ME	10064/C-1
20020/07	ANDREA S. R. GARCIA	8099/C-1
30352/06	GERALDO RODRIGUES DA SILVA BAURU – ME	9750/C-1
52857/07	REDE LK DE POSTOS LTDA	10017/C-1
2364/08	M. R. RANZETI – ME	10004/C-1
2366/08	MARTINELLI & MONTEIRO LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA	9741/C-1
2521/08	NERCINA DA SILVA FILHO VENÂNCIO – ME	8098/C-1

### RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
28183/06	VILMA BERTOLUCCI BAURU – ME	20	8369/C-1
1982/07	CAROLINE CRISTINA MARINHEIRO – ME	30	7770/C-1
1982/07	CAROLINE CRISTINA MARINHEIRO – ME	30	7771/C-1
47968/07	CEJAM – LOCAÇÃO E PROM. DE EVENTOS LTDA	40	10003/C-1
45014/07	AGUIAR & AGUIAR MERCEARIA LTDA – ME	40	8146/C-1
52901/07	APARECIDA MARIA RAMOS MIRANDA	90	8213/C-1
50420/07	SECRETARIA DA SAÚDE DE SÃO PAULO – “INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA”	*	8457/C-1
48345/07	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA M. DOS SANTOS	30	8331/C-1
48961/07	URSULA SPITTLER	40	8129/C-1
50537/07	EDSON ANSELMO DE SOUZA	20	10015/C-1
45459/07	CLAUDIA CRISTINA VELLA BELIZÁRIO	20	8335/C-1
45207/07	CARMEN LUCIA DA COSTA FERRUCIO – ME	20	3580/C-1
49833/07	MARIA JOSÉ DE GODOI	*	7857/C-1
49834/07	MARIA JOSÉ DE GODOI	*	7858/C-1

### RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
53782/07	NILZA RAIMUNDO DA SILVA JUSTINO	8480/C-1
50414/07	CAMARGO COMERCIAL VAREJISTA BAURU LTDA	8461/C-1

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33918/07	PAULO GUILHERME DE ANDRADE	25718/A-1
25177/07	ASSUÃ CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	25717/A-1

### ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3016/07	PEDRO VIEIRA MARTINS	6589/C-1
37675/07	ANTONIO FERREIRA OGATA	01826/C-1

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45469/07	PAMELLA MORITA PASSOS	04217/C-1
42936/07	JOÃO ALCÂNTARA LUZ	23513/A-1
42920/07	CRISTIANE BEATRIZ GALDINO	25711/A-1
46335/07	ANTÔNIO RODRIGO APARECIDO LEVORATO	25707/A-1
37175/07	DENIVALDO ALVES	26511/A-1
47557/07	MARCELO SEVERINO	25714/A-1

### RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
---------	-------------	------	----------

22537/07	LUZIA APARECIDA NOBRE – ME	10	03990/C-1
37818/07	BENEDICTO CASTRO VASCONI	*	23215/A-1
28109/07	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	*	24976/A-1
39110/07	MARIA DO CARMO FERREIRA ROSA	*	22806/A-1
37165/07	ANTÔNIO JOSÉ SILVA	*	26476/A-1
37817/07	GISLAINE RODRIGUES SIMÃO	*	22850/A-1
41929/07	WALDIR APARECIDO CANAL	*	26515/A-1
39101/07	BENEDITO FREITAS	*	22871/A-1
22537/07	LUZIA APARECIDA NOBRE – ME	30	03991/C-1
48352/07	MAURO GARGIONI PINTO BAURU – ME	60	01534/C-1
3016/07	PEDRO VIEIRA MARTINS	*	6589/C-1
40138/07	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	*	24954/A-1
14518/07	RUTH BERTINOTTI CRIVELARO – ME	07	04708/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28416/07	BIONDON COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME	2725/C-1
35659/07	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	22819/A-1
41591/07	T. R. DROGARIA LTDA – ME	04190/C-1
39601/07	RODRIGO PEREIRA SILVA	22805/A-1
4370/06	CHINATOWN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	04578/C-1

**EFEITO SUSPENSIVO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25788/07	CARMEM RAMIRES BALZON	1512/C-1
39910/07	LUIS ADALTO DE LIMA	21130/A-1
38028/07	ENEDINA MARIA FERREIRA	26513/A-1

**CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37675/07	ANTONIO FERREIRA OGATA	01826/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49561/07	BAURU TENIS CLUBE	981/B-1
49560/07	AUTO POSTO GF LTDA – ME	980/B-1
48544/07	CONDOMÍNIO ED. MARSELHA RESIDENCIAL	978/B-1
47750/07	SANTOS MONTEIRO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	1033/B-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39754/07	NEUZAELY APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	03027/B-1
31197/07	ADÃO APRECIDO FIRMINO	03031/B-1
37161/07	ELISABETH ROSA DE FREITAS	03029/B-1

**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35656/07	RICARDO DA SILVA	1111/C-1
10127/07	CHEN PEI YUAN – ME	3134/C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	2094/08
<b>INTERESSADO</b>	M. A. DA SILVA ÓTICA – ME
<b>REQUERENTE</b>	EMERSON RENATO DE ALMEIDA
<b>CPF</b>	280.187.838-37

<b>PROCESSO</b>	2097/08
<b>INTERESSADO</b>	DROGASIL S/A
<b>REQUERENTE</b>	DANIELI DIAN BIANCHI
<b>CPF</b>	285.815.178-46
<b>CRF</b>	30.494

<b>PROCESSO</b>	53429/07
<b>INTERESSADO</b>	MARCO A. RIBEIRO BAURU – ME
<b>REQUERENTE</b>	RODRIGO FERREIRA MARTINS
<b>CPF</b>	159.334.388-47
<b>CRMV</b>	10908

<b>PROCESSO</b>	52923/07
<b>INTERESSADO</b>	MAUDELÍ DE CASSIA MONTOURO PEREIRA FERREIRA
<b>REQUERENTE</b>	MAUDELÍ DE CASSIA P. FERREIRA

<b>CPF</b>	068.129.218-07
<b>CRP</b>	18.225

<b>PROCESSO</b>	15068/07
<b>INTERESSADO</b>	FRANCINE ESCAQUETE FARIAS
<b>REQUERENTE</b>	FRANCINE ESCAQUETE FARIAS
<b>CPF</b>	286.943.828-14
<b>CRFA</b>	16.036

<b>PROCESSO</b>	52917/07
<b>INTERESSADO</b>	FABIO DE BARROS RODRIGUES
<b>REQUERENTE</b>	FABIO DE BARROS RODRIGUES
<b>CPF</b>	287.795.958-98
<b>CREFITO</b>	45580-F

<b>PROCESSO</b>	52919/07
<b>INTERESSADO</b>	MARIA ELISA OZELIERO SPOLDARI
<b>REQUERENTE</b>	MARIA ELISA OZELIERO SPOLDARI
<b>CPF</b>	221.418.598-40
<b>CRP</b>	81.523

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	2097/08
<b>INTERESSADO</b>	DROGASIL S/A
<b>REQUERENTE</b>	JULIANA APARECIDA BOTELHO
<b>CPF</b>	302.983.748-38
<b>CRF</b>	28.168

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	21937/99
<b>INTERESSADO</b>	DROGARIA VILA INGLESA LTDA
<b>REQUERENTE</b>	JULIANA GONZALES ORTIZ
<b>CPF</b>	822.026.131-53
<b>CRF</b>	34.561

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

<b>PROCESSO</b>	15482/05
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	PRAXIS HUMAN PRESERVAÇÃO DA VIDA LTDA
<b>CNPJ</b>	52.385.291/0001-87
<b>NOVO ENDEREÇO</b>	RUA PADRE JOÃO, Nº. 6-17, VL SANTA ISABEL

<b>PROCESSO</b>	27306/04
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	VITAFISIO LTDA
<b>CNPJ</b>	03.474.906/0001-36
<b>NOVO ENDEREÇO</b>	RUA GERSON FRANÇA, Nº. 9-52, CENTRO

**ERRATA**

PUBLICADO EM D.O. EM 01/12/07:

**ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>
1395/07	ALEX FABIANO COMEGNO FAGIAN

**LEIA-SE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>
2359/08	ALEX FABIANO COMEGNO FAGIAN

**EDITAL Nº 01/2008- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÉDICOS****CONSIDERANDO:**

- Déficit atual de médicos nas especialidades de Clínica , Psiquiatria, Pediatria e Infectologia;
- Dificuldade de reposição das vagas dos referidos cargos nos últimos concursos realizados;
- Que os serviços de Saúde são essenciais e de relevância pública;
- A necessidade de garantir a assistência e cumprir as ações previstas no Plano de Saúde;

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria de Saúde, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas rela-

tivas ao Processo Seletivo Simplificado para **contratação temporária** de vagas correspondente a 930 horas semanais para a **função de Médico Clínico**, 200 horas semanais para a **função de Médico Psiquiatra**, 70 horas semanais para a **função de Médico Pediatra** e 40 horas semanais para a **função de Médico Infectologista** com vencimento proporcional a carga horária estabelecida em contrato, baseado na **referência 20-A**, acrescido de adicional da área de saúde, de acordo com o local de trabalho.

### PRÉ-REQUISITO

- Conclusão do Curso de Medicina e inscrição no CRM.
- Ter 18 anos completos;
- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo nº 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro
- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

### I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 28 de janeiro a 08 fevereiro de 2008, no horário das 8hs às 11hs e das 14hs às 16hs, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Rua José Aiello, 3-30 Telefone 3235-1388 e 3235-1497.

#### No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Cópia do RG e do CRM
- Cópia do Certificado de Conclusão do curso e dos Títulos a serem avaliados conforme os fatores indicados no item II (quadro abaixo).

### II - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Processo seletivo constará de **Análise de Títulos** valendo **12 pontos** em caráter classificatório e para efeito de pontuação serão considerados os fatores indicados abaixo:

#### FATORES DE AVALIAÇÃO

- **Residência em:** (máximo 6,0 pontos)
  - Clinica Médica / Psiquiatria:** 2,0 pontos por ano
  - Outra especialidade:** 1,0 ponto por ano
- **Curso de Doutorado:** 0,5 (total)
- **Curso de Mestrado:** 0,5 (total)
- **Título de Especialista, reconhecido pelo MEC/AMB/CRM:** (2,0 total.)  
0,5 ponto por título.
- **Experiência profissional comprovada (exceto atividade de residência):** (3,0 total)
  - 1 ano até 3 anos = 1,0
  - mais de 3 ano até 6 anos = 2,0
  - mais de 6 anos = 3,0

### III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as contratações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente o candidato que:

- a) Obter maior pontuação em experiência profissional.
- b) Maior idade.

2. **EM RAZÃO DA URGÊNCIA, O PRAZO PARA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SERÁ REDUZIDO.**

3. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru, e no site <http://www.bauru.sp.gov.br> e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 002 /2008 do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 25 de janeiro de 2008.

**MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## Seção III Editais

### AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **48.962/2007, 377/2008 e 3.575/2008** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 001/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de material hidráulico, pintura, construção, ferragens e madeiramento a serem utilizados na manutenção dos Núcleos de Saúde, pintura das casas do Serviço de Residência Terapêutica e conservação do prédio da Secretaria de Saúde, deste Município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **18/02/2008 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **18/02/2008 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **19/02/2008 às 14h** – Pregoeira: *Érika Maria Beckmann Fournier*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Divisão de Compras, 30/01/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **03.992/08** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de Medicamentos*.

Contratada: **FURP – FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR; item 01** (*Comprimento de Hidroclorotiazida 25 mg*) à R\$0,0144 unitário – totalizando R\$36.000,00; sendo o valor total da empresa de R\$36.000,00

**Ratificação: 30/01/2.008.**

Bauru - Divisão de Compras, 30/01/2.008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **40.594/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 01/2008** – **Objeto:** *Aquisição* Confecção e instalação de placas de identificação visual, sendo 2 (duas) em forma de totem e 1 (uma) tipo bandeira. Aberto no dia: **15/01/2008 às 9h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se o serviço pelo menor preço global. Informamos então que o item fica assim **Classificado:**

**COMÉRCIO DE LUMINOSOS PERSONALIZADOS REGINALTA.:** **item 01** (confecção e instalação de totem em alumínio) à R\$ 3.150,00 unitário – totalizando R\$ 6.300,00; **item 02** (confecção e instalação de placa tipo bandeira 60x50) à R\$ 200,00 unitário – totalizando R\$ 200,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 6.500,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 30/01/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

### AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **50.657/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 085/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de colher descartável, sabão comum, sabão de coco, sabonete, tampa plástica para copo descartável, sacos plásticos blocados, bateria alcalina, pilha alcalina, prendedor de roupa, registro de gás com mangueira, velas para filtro d'água. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **18/02/2008 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **18/02/2008 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **18/02/2008 às 14h** – Pregoeira: *Sarita de Barros*. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Divisão de Compras, 30/01/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **31.784/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 002/2008 – Objeto: *Prestação de serviços de execução de cobertura metálica da Base descentralizada do SAMU-192, Jardim Bela Vista.* A abertura dar-se-á no dia **12/02/2008** às **10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).  
Divisão de Compras, 30/01/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras - S.M.S.

**AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM E RESULTADO DE SORTEIO - ÓRGÃO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**

Processo: **38.977/07** – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **002/07** – Objeto: *Aquisição de Diversos Materiais Hospitalares e Correlatos – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado, saúde mental e atendimentos de urgência e emergência.* A Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Cancelar** o item **85** – *Kit Campos descartáveis para Cirurgias Odontológicas (1º classificada)*, do registro de preço da empresa **DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, tendo em vista que o produto cotado não atende as especificações do Edital. Após a realização de Sorteio dos itens empatados, os mesmos ficam assim classificados para Ata de Registro de Preços:

**Item 02 - Agulha Hipodérmica Descartável - 20x5,5**

1ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,033, marca: injex  
2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,050, marca: Injex / Injex – Classificada por Sorteio  
3ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., À R\$ 0,050, Marca: Med Needle / Goldman-Jiangsu

**Item 06 - Agulha Hipodérmica Descartável - 25x08 - peça**

1ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,031, marca: Injex  
2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,038, marca: Injex  
3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$ 0,04, marca: Injex / cx c/100 – Classificada por Sorteio

**Item 47 - Dispositivo Urinário De Latex Nº 05 (M) - peça**

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,58, marca: Biosani / Biosani - Classificada por Sorteio  
2ª De Pauli Comércio E Representações Import. E Export.Ltda., à R\$ 0,58, marca: Biosani / Biosani  
3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,74, marca: Embramed

**Item 48 - Dispositivo Urinário De Latex Nº 06 (G)- peça**

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,58, marca: Biosani / Biosani - Classificada por Sorteio  
2ª De Pauli Comércio E Representações Import. E Export.Ltda., à R\$ 0,58, marca: Biosani / Biosani  
3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,74, marca: Embramed

**Item 51 - Eletrodo Cardiológico Adulto / Desc C/Gel Sólido - PÇ**

1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,22, marca: Kobme  
2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2307, marca: Skintact / Leonhard Lang  
3ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,24, marca: 3M/ 3M - Classificada por Sorteio

**Item 125 - Seringa Descartável 10 ml - PEÇA**

1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,105, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan  
2ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,11, marca: Injex  
3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$ 0,1500, marca: Injex / Cx C/150 - Classificada por Sorteio

**Item 160 - Sonda Nasogástrica Longa Nº 10 - peça**

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,42, marca: Embramed / Mark Med - Classificada por Sorteio  
2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,42, marca: Embramed

**Item 164 - Sonda Nasogástrica Longa Nº 18 - Peça**

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., À R\$ 0,5500, marca: Markmed / Markmed - Classificada por Sorteio  
2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., À R\$ 0,5500, Marca: Embramed

**Item 187 - Sonda Uretral Nº 08 - Peça**

1ª Cremer S/A, à R\$ 0,27, marca: Markmed / Markmed - Classificada por Sorteio  
2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,27, marca: Markmed / Markmed  
3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,30, marca: Embramed

**Item 189 - Sonda Uretral Nº 12 - Peça**

1ª Cremer S/A, à R\$ 0,31, marca: Markmed / Markmed - Classificada por Sorteio  
2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,31, marca: Markmed / Markmed  
3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,32, marca: Embramed

**Item 190 - Sonda Uretral Nº 14 - Peça**

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,32, marca: Markmed / Markmed - Classificada por Sorteio  
2ª Cremer S/A, à R\$ 0,32, marca: Markmed / Markmed  
3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,33, marca: Embramed

**Item 191 - Sonda Uretral Nº 16 - Peça**

1ª Cremer S/A, à R\$ 0,35, marca: Markmed / Markmed - Classificada por Sorteio  
2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,35, marca: Markmed / Markmed  
3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,39, marca: Embramed

**Item 202 - Tubo Vacutainer Fluoreto De Sódio 06 ml - Tampa Cinza**

1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,208, marca: Labor Vaccum / Guangdong Medicines  
2ª Vital Hospitalar Comercial Ltda., à R\$ 0,31, marca: Labor Import - Classificada por Sorteio  
3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,3100, marca: Labor Bauru - Divisão de Compras, 29/01/2.008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Clemente Rezende  
Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP****Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](http://www.daebauru.com.br) gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo n.º 10.862/2.007 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 34/2.008 - DAE**

Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](http://internet), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 18/02/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 18/02/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 18/02/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Míriam de Freitas Estrêlla

**Processo Administrativo n.º 11.215/2.007 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 36/2.008 - DAE**

Objeto: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](http://internet), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 19/02/08, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 19/02/08, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 19/02/08, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Marcelo Marques da Silva

**Processo Administrativo n.º 502/2.008 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 37/2.008 - DAE**

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](http://internet), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 20/02/08, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 20/02/08, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 20/02/08, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Marcelo Marques da Silva

**Portarias da Presidência:****Portaria n.º 045/2008-DAE:**

PRORROGANDO A CESSÃO do servidor Sr. TIMÓTEO SOARES THIÓPHILO, portador do RG n.º 15495144, Técnico de Administração, para prestar serviços à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 300ª Zona Eleitoral de Bauru, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

**Portaria n.º 051/2008-DAE:**

EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. EMÍLIO CARLOS GALHARDO, RG. Nº 22.953.858-7, do cargo efetivo de Técnico Químico II, com efeitos retroativos a partir do dia 25 de janeiro de 2008, conforme Processo n.º 915/2008-DAE.

Bauru, 30 de janeiro de 2008.

**Falecimento:** comunicamos o falecimento da servidora Sra. Ligia Calina Gamba Bernardi, Matrícula 100065, Técnico de Administração, em 26/01/2008.

**CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO QUÍMICO I  
CANDIDATOS HABILITADOS PARA 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA**

**Data Prova: 10/02/2008 (Domingo)**

**Horário:** conforme relacionado abaixo

**Local:** Estação de Tratamento de Água – ETA

Av. José Henrique Ferraz, quadra 20, sem n.º, Jardim Ouro Verde.

De acordo com o item **IV – Da Avaliação e Classificação**, sub-item 1, do Edital 001/2008, foram considerados habilitados para a 2.ª Etapa – Prova Prática, os candidatos que obtiveram o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total da prova de Conhecimentos Básicos (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais) e 50% (cinquenta por cento) da prova de Conhecimentos Específicos. Os candidatos foram relacionados em ordem decrescente das notas finais na prova da primeira etapa:

Insc.	Candidato	Nota Final		Horário Prova
		1ª Etapa	2ª Etapa	
13214	Luciene Gomes	38		8:00 h
13163	Pedro Floriano Neto	38		8:30 h
13209	José Paulo Luiz do Nascimento	35		9:00 h
13173	Glauco Lini Perpétuo	35		9:30 h
13156	Josiana Cancian de Oliveira	35		10:00 h
13159	Herbert Duschast Johansen	35		10:30 h
13188	Vinícius Salles Margatho	34		11:00 h
13201	Márcia Sanae Watanabe	34		11:30 h
13162	João Carlos Bilar Júnior	32		12:00 h
13198	Aline Cristina Nunes da Rocha	32		13:30 h
13217	Vagner José Daniel	33		14:00 h
13212	Daniel do Amaral Armante	33		14:30 h
13202	Cássia Rodrigues de Moraes	33		15:00 h
13167	Iara Aparecida Varella Barca	29		15:30 h
13189	Camila dos Santos Zanata	29		16:00 h
13172	Alceu Santos Figueiredo	28		16:30 h
13210	Edílson Rodrigues	26		17:00 h
13178	Diva Maria Ferreira Vicari	26		17:30 h

Bauru, 30 de janeiro de 2008.

A Comissão

**RECADASTRAMENTO DOS  
APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

Solicitamos o comparecimento dos Aposentados e Pensionistas do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, na Seção de Promoção Social, sito a Rua Padre João, n.º 11-25 – Altos da Cidade, CEP: 17012020, entre os dias **18 e 29 DE FEVEREIRO DE 2008**, das 08:30 as 16:30 horas para o **RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO**, munidos dos seguintes documentos:

- **RG;**
- **CPF;**
- **Comprovante de residência atualizado.**

O(a) Aposentado(a) ou Pensionista que estiver acamado ou impossibilitado de se locomover, deverá entrar em contato através do telefone **(14) 3235-6135**, para agendar visita domiciliar.

O(a) Aposentado(a) ou Pensionista que residir fora do Município de Bauru, deverá encaminhar ao DAE no endereço acima citado, **Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida.**

O não comparecimento, agendamento ou encaminhamento da documentação informada, acarretará na **SUSPENSÃO** automática do benefício, conforme Decreto n.º 9673/03.

Bauru, 30 de janeiro de 2008.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo n.º: 4780/2007 – Pregão Eletrônico n.º 082/2007**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 112/2007  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 082/2007  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga  
 Objeto:  
 A.) Emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício.  
 B.) Recomposição de preços no percentual de 0,39% relativa ao saldo remanescente de 50.000 litros de óleo diesel comum, marca Ipiranga, total de R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais).  
 Assinatura: 09/01/2008  
 Nota de Empenho: 315, de 09 de janeiro de 2.008.  
 Base Legal: Artigo 7, § 2º incisos III e IV e artigo 65, inciso II alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Processo n.º: 4780/2007 – Pregão Eletrônico n.º 082/2007**

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 112/2007  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 082/2007  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga  
 Objeto:  
 A – Aditamento no objeto, no montante e correspondente ao:  
 - Lote 01 - item 01 de 25%, valor de R\$ 31.125,00 (Trinta e um mil, cento e vinte e cinco reais).  
 - Lote 02 – item 02, de 25%, valor de R\$ 58.835,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais).  
 B – Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 17/08/2008, sendo o seu término previsto para 17/10/2008.  
 Assinatura: 21/01/2008  
 Nota de Empenho: 449, de 21 de janeiro de 2.008.  
 Base Legal: Artigo 57, inciso IV e artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Processo n.º: 112/2007 – Pregão Eletrônico 21/2007**

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 028/2007  
 Processo Administrativo: 112/2007  
 Modalidade: Pregão Eletrônico 21/2007  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Comercial Takel Comércio de Produtos Químicos Ltda.  
 A – Aditamento no objeto, no montante e correspondente ao:  
 Lote 03 - Item 03 de 25%, valor de R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais).  
 Nota de Empenho: 443, de 18 de janeiro de 2.008.  
 Assinatura: 18/01/2008  
 Base Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Processo n.º: 4961/2007 – Pregão Eletrônico 81/2007**

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 134/2007  
 Processo Administrativo: 4961/2007  
 Modalidade: Pregão Eletrônico 81/2007  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Sud Chemie do Brasil Ltda.  
 A – Aditamento no objeto, no montante e correspondente ao:  
 Item 02 de 25%, valor de R\$ 31.875,00 (Trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).  
 Nota de Empenho: 447, de 21 de janeiro de 2.008.  
 Assinatura: 21/01/2008  
 Base Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Eros Blattner Junior  
Presidente Interino

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

**ENDEREÇO**

Rua: Joaquim da Silva Martha n.º 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010  
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

**EMAILS**

- [presidente@funprevbauru.com.br](mailto:presidente@funprevbauru.com.br)  
 - [dirfinan@funprevbauru.com.br](mailto:dirfinan@funprevbauru.com.br)  
 - [dirprev@funprevbauru.com.br](mailto:dirprev@funprevbauru.com.br)  
 - [juridico@funprevbauru.com.br](mailto:juridico@funprevbauru.com.br)  
 - [diradm@funprevbauru.com.br](mailto:diradm@funprevbauru.com.br)  
 - [cpd@funprevbauru.com.br](mailto:cpd@funprevbauru.com.br)  
 - [conselho@funprevbauru.com.br](mailto:conselho@funprevbauru.com.br)  
 - [folpag@funprevbauru.com.br](mailto:folpag@funprevbauru.com.br)  
 - [servsocial@funprevbauru.com.br](mailto:servsocial@funprevbauru.com.br)

**CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, na Divisão Administrativa da FUNPREV, Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, Vila Noemy, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme horário abaixo discriminado, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento será considerado como desistência à vaga.

**Horário de atendimento: Das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.**

**MÉDICOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
01º	FELINTO DOS SANTOS NETO	13.002.232

**ECONOMISTAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
01ª	CÉLIA REGINA M. TORRECILHA	18.816.725

Bauru, 30 de janeiro de 2008.

**EDITAL DE ACESSO N.º. 01/2008**

A Comissão de Concurso de Acesso, designada pelo Presidente da FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV, Senhor Eros Blattner Junior, através da Portaria n.º 14/2008, torna público, por meio deste Edital, regulamento com vistas ao desenvolvimento na carreira funcional, através do Acesso para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL II** nos termos do Decreto Municipal n.º 9.452, de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto Municipal n.º 9.491, de 4 de julho de 2003.

**1. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

1.1 O Acesso é a promoção de uma série para outra, de referência imediatamente superior, dentro de uma linha de formação profissional. Este Concurso de Acesso

destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, criados pela Lei Municipal nº 5.489, de 18 de outubro de 2007. Os cargos, vagas, jornadas e vencimentos estabelecidos por este Edital, são descritos abaixo:

CARGO	VAGA	JORNADA	VENCIMENTO
Assistente Social II	01	40 horas semanais	Referência 20

## 2. DAS EXIGÊNCIAS

- 2.1. Pertencer ao cargo de carreira da FUNPREV;
- 2.2. Ter cumprido o período exigido no estágio probatório, até a data de encerramento das inscrições deste Edital;
- 2.3. Estar ocupando cargo imediatamente abaixo na série que forma a carreira;
- 2.4. Preencher os requisitos exigidos da referência imediatamente superior;
- 2.5. Não estar na condição de readaptado, ou em processo de readaptação.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.2. As inscrições serão efetuadas nos dias 07 e 08 de Fevereiro de 2008, no horário das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 18:00 na sede da FUNPREV, localizada à rua Joaquim da Silva Martha nº. 13-44, Altos da Cidade, Bauru, São Paulo;
- 3.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei nº 3.781/94;
  - 3.3.1. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;
  - 3.3.2. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando o candidato ou seu procurador com as consequências de eventuais erros;
  - 3.3.3. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos;
  - 3.3.4. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

## 4. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES

- 4.1. Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar:
  - 4.1.1. Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);
  - 4.1.2. Original e cópia do Holerite referente ao mês de Janeiro de 2008;
  - 4.1.3. Original e cópia dos certificados de cursos;
  - 4.1.4. Ficha de inscrição preenchida.

## 5. DA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 5.1. As cópias dos certificados de cursos que serão apresentados na ocasião das inscrições deverão ser encadernados na ordem descrita abaixo, apresentando folha de rosto contendo: nome, cargo atual, RG e número de comprovantes anexados.

### 5.2. Cursos em carreira afim:

- 5.2.1. Cursos e seminários, com duração inferior a 20 (vinte) horas;
- 5.2.2. Cursos e seminários, com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas;
- 5.2.3. Curso profissionalizante;
- 5.2.4. Curso superior;
- 5.2.5. Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas;
- 5.2.6. Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas;
- 5.2.7. Curso de Mestrado;
- 5.2.8. Curso de Doutorado.

### 5.3. Cursos em áreas diversas à carreira:

- 5.3.1. Curso profissionalizante;
- 5.3.2. Curso superior;
- 5.3.3. Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas;
- 5.3.4. Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas;

5.3.5. Curso de Mestrado;

5.3.6. Curso de Doutorado.

## 6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para efeito de seleção e classificação serão consideradas as condições estabelecidas no artigo 7º do Decreto Municipal nº 9.452/03, conforme descrição abaixo:

6.1. Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;

6.2. Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão na Fundação de Previdência - FUNPREV - 0,5 (meio) ponto por ano;

### 6.3. Vida funcional, sob o aspecto disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei nº 3.781/94:

6.3.1. Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;

6.3.2. Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;

6.3.3. Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;

6.3.4. Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;

### 6.4. Cursos e treinamentos em carreira a fim:

6.4.1. Cursos e seminários com duração inferior a 20 (vinte) horas - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto cada;

6.4.2. Cursos e seminários com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas - 0,5 (meio) ponto cada;

6.4.3. Curso profissionalizante em área afim à carreira - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;

6.4.4. Curso superior em área afim à carreira - 3,0 (três) pontos cada;

6.4.5. Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos cada;

6.4.6. Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos cada;

6.4.7. Curso de Mestrado - 4,0 (quatro) pontos cada

6.4.8. Curso de Doutorado - 6,0 (seis) pontos cada;

### 6.5. Cursos em áreas diversas à carreira:

6.5.1. Curso profissionalizante - 1,0 (um) ponto cada;

6.5.2. Curso superior - 2,0 (dois) pontos cada;

6.5.3. Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;

6.5.4. Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas - 1,5 (um inteiro e meio) ponto cada;

6.5.5. Curso de Mestrado - 2,0 (dois) pontos cada;

6.5.6. Curso de Doutorado - 3,0 (três) pontos cada.

### 6.6 Exercício de cargo ou função na FUNPREV:

6.6.1. Presidente da FUNPREV – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;

6.6.2. Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;

6.6.3. Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;

6.6.4. Encarregatura - 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses.

## 7. DA PONTUAÇÃO

7.1. Para classificação final será publicado a somatória dos pontos obtidos com os fatores previstos nos incisos I, II, IV e V, do artigo 7º do Decreto nº 9.452/03, subtraindo-se os pontos negativos referentes ao inciso III, conforme estabelece o artigo 10º Parágrafo Único do mesmo Decreto;

7.2. A Comissão Examinadora solicitará a Divisão Administrativa da FUNPREV declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos fatores/incisos I, II, III e V, do artigo 7º do Decreto nº 9.452/03, contando até a data de encerramento das inscrições deste Edital;

7.3. No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

7.3.1. Maior tempo de serviço na carreira;

7.3.2. Maior tempo no serviço público municipal;

7.3.3. Maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização deste Concurso de Acesso;

7.4. Não obterá classificação o candidato com pontuação total negativa.



**8. DOS RECURSOS**

8.1. A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru - DOM e afixada na sede da FUNPREV e dela caberá recurso da somatória das notas.

8.2. O prazo para interposição de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial;

8.3. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da FUNPREV.

8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura;

8.5. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial do Município de Bauru;

8.6. Da decisão final da Comissão Examinadora caberá recurso ao Senhor Presidente da FUNPREV no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

**9 - DO PROVIMENTO DO CARGO**

9.1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

9.2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru - DOM que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

9.3. Perderá os direitos decorrentes do acesso o candidato que:

9.3.1. Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

9.3.2. Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela FUNPREV;

9.3.3. Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

9.3.4. A nomeação do candidato ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida neste edital.

**10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. Após término das inscrições a Divisão Administrativa da FUNPREV fornecerá a Comissão Examinadora, documento que comprove o tempo de no mínimo 3 (três) anos no cargo de carreira (estágio probatório), contando até a data de encerramento das inscrições deste edital.

10.3. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

10.4. O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

10.5. Os atos relativos ao Concurso de Acesso serão publicados no Diário Oficial do Município de Bauru e estarão disponíveis na FUNPREV, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

10.7. O presente Edital estará disponível na Internet no seguinte endereço:

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Bauru, 30 de Janeiro 2008.

Comissão de Concurso de Acesso

Portaria nº. 14/2008

Portarias da Presidência

**Portaria nº 013/2008**

Retifica a Portaria nº 184/2007, suprimindo a expressão “bem como a digitalização das documentações”, em atendimento ao deliberado na Ata de Reunião nº 01/08, constante do Processo nº 1684/2007.

Bauru, 25 de janeiro de 2008.

**Portaria nº 016/2008**

Restabelece o pagamento do benefício pensão por morte a Luiz Antonio Guilherme

Júnior, portador do RG nº 30.917.155-6 e CPF nº 311.419.768-03, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2008, em cumprimento a decisão judicial nos autos do Processo nº 8699/2005 - Vara da Fazenda Pública.

Bauru, 29 de janeiro de 2008.

**Portaria nº 017/2008**

Aposenta voluntariamente, a partir de 31 de janeiro de 2008, a Sra. Elcione Tomazini Perssoli da Silva, portadora do RG nº 8.901.942-8 e CPF nº 046.432.958-21, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental II, padrão 17-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1844/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal e art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 29 de janeiro de 2008.

**COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

Os abaixo relacionados(as) aposentados(as) e pensionistas, que **NÃO** efetuaram o RECADASTRAMENTO até a data de 17/01/2008, motivo pelo qual estão com seus **PROVENTOS SUSPENSOS** a partir da Folha Ref. Janeiro/2008.

Aqueles(as) que se recadastrarem até o dia **31/01/2008**, terão seus proventos creditados até **15/02/2008** através de Folha Avulsa, os que providenciarem o recadastramento após esta data, terá seus proventos creditados somente no mês de Março/2008.

O RECADASTRAMENTO DEVERA SER EFETUADO NO ENDEREÇO SITO A PRAÇA DAS CEREJEIRAS N. 1-28 NO HORARIO DO EXPEDIENTE DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 14:00 AS 17:00 ATE O DIA **31/01/2008**.

- 23396 - ALCIDES DE ARRUDA
- 700055 - ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ALVAREZ
- 700056 - ANESIA LOBO
- 20084 - ARACY GOMES DUARTE
- 31426 - AUGUSTO ALVES
- 901429 - CACILDA GOMES LUCHETTI
- 901235 - DAGUER CURY
- 700107 - DIRCE ANTONIO VIANNA
- 700112 - DOLORES PERES PEREIRA
- 22508 - EDNA TEREZINHA VICENTIM HERNANDES
- 901538 - ELISA MARIA PEGORARO FERREIRA
- 901501 - ELOISA FLORA PEREA
- 901452 - ENEAS DINIZ LEME
- 901390 - FABIO CARDOSO DOS SANTOS
- 900617 - FANY FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA
- 901371 - FERNANDO VIEIRA DA ROCHA
- 900618 - FLAVIO AURELIO DAS GRAÇAS E ANA FLAVIA
- 901555 - GILDA MARIA CHAVES
- 20068 - GILDA TREFILO GOMES
- 24985 - HELENICE MOREIRA DA SILVA
- 700985 - HILDA DE OLIVEIRA GORDO
- 901051 - IRINEU DA SILVA FILHO
- 901559 - IVO ALVES
- 700172 - JAIRO DOS SANTOS RAMOS
- 901317 - JANIA ELIZABETH DE OLIVEIRA GOMES
- 700176 - JENIFER CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA
- 11088 - JOÃO DA SILVA ROCHA

- 901437 - JOÃO HENRIQUE CAROLINO
- 22413 - JOSÉ ELOY MARIANO
- 901239 - JOSIANE MARIA MARTINS
- 700180 - LAUDJOUR ANTONIA P. ROCHA
- 22032 - LAZARO BARBOSA
- 12376 - LAZARO RIBEIRO DO PRADO
- 14909 - LUIZ ALEXANDRE DA SILVA
- 901000 - LUIZ CARLOS BOJIKIAN
- 15955 - MANOEL RODRIGUES
- 700958 - MARCILIA MARIA DE JESUS
- 901195 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
- 900894 - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
- 10903 - MARIA DE LOURDES H. MARTINS
- 15417 - MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
- 700236 - MARIA DE SOUZA RODRIGUES
- 901311 - MARIA ELIZA DE SOUZA DE PAULA
- 700945 - MARIA HELENA ESCOBAR PRESSA
- 700253 - MARIA MENDES DA SILVA
- 901568 - MARIA RIBEIRO DO AMARAL
- 901528 - MARLENE DITTRICH SANTOS
- 900693 - MARLI CARDOSO OLIVEIRA E OUTROS
- 901472 - MERCEDES DE OLIVEIRA ESTEVAM
- 12196 - NADIR FRANCO DE MIRANDA
- 901200 - NEIDE MARIA DE SOUZA
- 901510 - NELSON COLACO
- 700276 - NEUZA BATISTA DOS SANTOS
- 700280 - OLGA GALVAO GONÇALVES
- 901034 - OVIDIO GONÇALVES DA SILVA
- 901495 - PAULO NAVARRO DOS SANTOS
- 901222 - PEDRO GERALDO RIBEIRO ALVES
- 20100 - PEDRO MOTTA
- 700972 - RAUL MARQUES FERREIRA
- 901101 - REGIANE CLEMENTE DE SOUZA
- 901102 - REGIS CLEMENTE SILVA DE SOUZA
- 900740 - ROMILDO SIQUEIRA
- 700294 - ROSA ALVES LEANDRO
- 22600 - ROSALVO MOREIRA REBORDOES
- 23491 - SIDNEY BENVINUTTI DE CASTRO
- 900682 - SONIA MARIA PAULUCCI PAVAN
- 700309 - SUELI APARECIDA DO AMARAL
- 700971 - TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA ROSARIO
- 700312 - THAIS BIANCA ALVES SILVA
- 41860 - VALTER BENEDITO GEAROTI
- 41928 - VILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA
- 900977 - VIRMA GUISSINI SAMPAIO

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Companhia de Habitação Popular de Bauru, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação CARTA CONVITE MENOR PREÇO Nº 01/2008, no dia 18/02/2007, às 09:00 horas, na sede da Cia., quando se dará o recebimento e abertura dos envelopes para contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de engenharia visando a reforma na fachada e laterais do Bloco I do prédio sede desta Companhia.** O edital poderá ser adquirido através do site [www.cohabbauru.com.br](http://www.cohabbauru.com.br) ou na Av. Nações Unidas nº 30-31, de 2ª a 6ª das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fones (14) 3235-9215.  
**Comissão de Licitação.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de FRANCISCO ANTONIO BEZERRA e CLAUDIA DE CAMPOS BEZERRA,** requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **FRANCISCO ANTONIO BEZERRA e CLAUDIA DE CAMPOS BEZERRA,** anteriormente domiciliado(s) na Rua Prof. Josias de S. Lima, nº 5-31, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e consequente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **17 prestações,** totalizando o débito o valor de **R\$ 5.334,38** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 29 de Janeiro de 2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de SILVIA APARECIDA DOS SANTOS,** requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **SILVIA APARECIDA DOS SANTOS,** anteriormente domiciliado(s) na Rua Gabino de Souza, nº 5-30, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e consequente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **25 prestações,** totalizando o débito o valor de **R\$ 5.447,27** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 29 de Janeiro de 2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de JULIO CESAR ALVES BORGES,** requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **JULIO CESAR ALVES BORGES,** anteriormente domiciliado(s) na Rua Flavio X. Arantes, nº 5-99, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e consequente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **10 prestações,** totalizando o débito o valor de **R\$ 1.766,87** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 29 de Janeiro de 2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de NELI JULIA TASSIONI DOS SANTOS,** requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **NELI JULIA TASSIONI DOS SANTOS,** anteriormente domiciliado(s) na Rua Flavio X. Arantes, nº 5-21, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e consequente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **10 prestações,** totalizando o débito o valor de **R\$ 1.340,14** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 29 de Janeiro de 2008.

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

## Atos da Presidência

**PORTARIA RH-007/2008 – RESOLVE** determinar que NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE nos seguintes dias:

04/02, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);  
05/02, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo) e  
06/02, quarta-feira, Cinzas (ponto facultativo até às 12 horas).

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos  
MARGARIDAM. de A. ALMEIDADOTA  
Dir. Recursos Humanos em exercício

## Atos da Diretoria

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES EM 21/01/2008 - RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90**

### **ALEXSANDER BASTOS GASPARINI**

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do doutor JOSEMIR REDONDO FERNANDES.

### **ANTONIO CARLOS GARMIS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de capinação e limpeza no terreno localizado na quadra 03 da Rua Carlos Del Plete, Jardim Europa, e em outro terreno e respectiva calçada localizados na quadra 04 da mesma rua.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Aviador Ribeiro de Barros, Jardim Europa.

### **ANTONIO FARIANETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Lino Quatrina, Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva (Bauru XVI).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 07, 08 e 09 da Rua João Simonetti, Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Aniceto Abelha, Jardim Vânia Maria.

### **ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB providências visando melhorar a visibilidade de duas placas de sinalização de trânsito “PARE”, existentes no lado direito da quadra 31 da Rua Engenheiro Saint Martin, sentido bairro/centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza na quadra 01 da Rua Ezaltina de Almeida

Prado Fraga, Jardim Estrela Dalva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários dos terrenos situados nas quadras 09, 10, 11 e 12 da Rua Argentina, Jardim Terra Branca, para que providenciem a capinação e limpeza dos imóveis porque estão com mato alto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários dos terrenos situados na quadra 03 da Rua Florêncio de Souza Leite, Vila Zillo, para que providenciem a capinação e limpeza dos imóveis porque estão com mato alto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 05 da Rua Doutor Antônio Xavier de Mendonça, Vila Santa Tereza.

### **BENEDITO DA SILVA**

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor OLENDINO FRANCISCO DE SOUZA.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 06 da Rua Torquato Gonçalves Andrade, Vila São Sebastião.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Rua Chimbo Attusi, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na Avenida Octávio Pinheiro Brisola esquina com a Rua Capitão Gomes Duarte, Vila Santa Teresa.

### **FUTARO SATO**

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a liberação do estacionamento da Estação Rodoviária para os taxistas de Bauru, por cerca de 30 minutos, quando estes estão em serviço.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o prolongamento através da implantação de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica da Rua Castro Alves (uma quadra) até a Rua Vital Brasil, Vila Falcão/ Vila Solto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Luiz Gama, quadra 03; Itororó, quadras 04 a 13; e em toda a extensão da Felicíssimo Antônio Pereira e Patagônia, todas localizadas na Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão das seguintes vias do Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini: Rua dos Ferroviários, Rua dos Bancários, Rua dos Comerciantes e Rua dos Jornalistas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas do Parque São João: Matilde Fraga Moreira de Almeida, quadras 9 a 11; Itacuruçá, quadras 4, 5, 6 e 7; e ;Rua Antônia Fabiano, quadras 01 e 02, no Parque Jaraguá.

### **JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz em todas as ruas do Bairro dos Tangarás, que ainda não contam com o benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de dois bicos-de-luz no quarteirão 03 e um bico-de-luz no quarteirão 01 da Rua João Fedel, Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a SEPLAN faça a fiscalização do bar existente na Rua Segundo Sargento José Mendes Leal, que funciona com música ao vivo e “karaokê” até à madrugada, nos finais de semana (sexta a domingo), descumprindo a legislação municipal.

Encaminha ao Senhor Governador do Estado, ao Senhor Secretário de Estado dos Transportes, e ao Senhor Diretor Geral da ARTESP, bem como ao Deputado Estadual Doutor Pedro Tobias a reivindicação de que no processo de terceirização da administração da Rodovia Marechal Rondon seja incluída a construção das marginais no trecho da malha urbana, bem como viaduto no cruzamento da Avenida Cruzeiro do Sul

e alça de acesso à rodovia pela Avenida Duque de Caxias.

Solicita ao Prefeito Municipal a implantação de uma creche no Bairro dos Tangarás, parte abaixo da rodovia.

#### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 21 da Rua Silva Jardim, confluência com a Rua Dona Marieta França e Aniceto Abelha, Jardim Gerson França.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos a partir da quadra 04 até o final da Rua Itucuruçá, Vila São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento na quadra 10 da Rua Antônio Manoel Costa, Jardim Alvorada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno baldio localizado na quadra 01 da Rua José da Silva, Conjunto Habitacional Darcy César Improta, próximo à Perdigoão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza dos terrenos baldios existentes em toda a extensão da Rua Pedro Salvador, Núcleo Habitacional Mary Dota.

#### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a extensão da linha de ônibus (Vila Tecnológica-Rosa Branca) até o Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) no Bairro Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização da operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Luiz Soares de Araújo, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico em toda a extensão das Ruas: dos Professores, dos Mecânicos, das Secretárias e dos Contabilistas, todas no Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação e limpeza na viela localizada entre as ruas Luiz Carrer e Manoel da Silva, no Núcleo Eldorado.

#### **MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos encaminhar documento relacionando todas as escolas municipais de nossa cidade com a informação sobre a existência ou não de APM-Associação de Pais e Mestres, assim como a situação das mesmas e a previsão para criação/regularização de cada uma delas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza em toda a extensão das margens da Avenida Elias Miguel Maluf, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza na Praça Valter Bonilha e Praça Itália, ambas localizadas no Centro da Cidade.

#### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor MÁRCIO PENNA.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Monsenhor Claro, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos na pavimentação asfáltica

das quadras 12 e 13 da Rua Bento Duarte de Souza, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Perdizes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua dos Eletricistas e quadra 07 da Rua dos Professores, ambas no Núcleo Residencial Edson Bastos Gasparini.

#### **PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em caráter de urgência, em toda a extensão das Ruas: Tenry, Chile, Riachuelo e Prefeito Alves de Lima, todas localizadas na Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada através de um caminhão especializado de um toco de grande porte existente em frente ao número 30 da quadra 14 da Rua Patagônia, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico com urgência em toda a extensão da Rua Luiz Gama, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas do bairro Bauru 2000, em especial na Rua Admar Leopoldo Ghelardi, quadra 02 (antiga rua Quatro)

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da tampa de boca-de-lobo existente em frente ao número 08-04 da Avenida Rodrigues Alves, Centro.

#### **PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao senhor Clóvis Aparecido Cavenaghi Pereira, por ter assumido a diretoria do SESI de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Joaquim de Souza, Vila Nova Santa Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01, 02, 03, 04 e 05 da Rua Narciso Delbonis, Jardim Estoril III.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Sebastião Pregolato, Jardim Auri Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de grades ou barras de ferro nas bocas-de-lobo existentes no Anfiteatro Vitória Régia.

#### **SALVADOR ADELINO AFONSO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes com os respectivos bicos-de-luz na Rua Argemiro Jorge Ferraz, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de bloquetes ou asfaltamento na Rua José Francisco Augusto, quadra 07, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização urgente de operação tapa-buracos no encontro da Rua dos Sapateiros com as seguintes vias: Avenida dos Lavradores, Rua dos Ferroviários e Rua dos Metalúrgicos, no Núcleo Residencial Edson Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência da Rua Waldemir Rubio com a Rua José Marques Filho, no Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas que necessitem do serviço no Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva.

## Diário Oficial de Bauru